
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

TERMO DE ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....	
INEXIGIBILIDADE 25/2025.....	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	

PORTARIA

PORTARIAS 201 E 202/2025.....	
-------------------------------	--

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	
--	--

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2025.....	
------------------------	--

TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS.....	
-------------------------------------	--



TERMO DE ADITIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ:
09.570.162/0001-30

Procedimento nº 09/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2024 (art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021)

Objeto: Com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo promover a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2024, celebrado em 04/04/2024, cujo objeto é o serviço de publicação de avisos e editais de licitação para o cumprimento ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como para promover a atualização monetária, conforme previsto na cláusula terceira do contrato e, para essas finalidades, aditá-lo.

Dotação:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outro Serviços de terceiros Pessoa jurídica - PJ
39.90.00	Serviços de publicidade legal

VALOR GLOBAL: R\$ 2.902,50

VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

INCO EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
Empresa contratada



INEXIGIBILIDADE 25/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 25/2025
PROCESSO 97/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 67 (sessenta e sete) exemplares do anuário “Campos Gerais - Terra de Riquezas” em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FORNECEDOR: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 03.319.996/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BONIFACIO VILELA, 1168 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84015-460, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 02 de abril de 2025.

RATIFICAÇÃO: 02 de abril de 2025.

Ipiranga PR., 02 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.743.242/0001-61, com sede na Avenida Maria Olímpia Jardim, 370B, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 731,00 (setecentos e trinta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 29/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.477.586/0001-32, com sede na RUA SANTA CATARINA nº. 850, CENTRO, na cidade de CASCAVEL, Estado PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 12.237,95 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 29/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Euclides Luiz Tomazelli
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.931.064/0001-16, com sede na Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. CEP 88210-00 - BAIRRO JARDIM DOURADO -PORTO BELO -SC.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 42.288,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 29/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI
PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MTK HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.161.373/0001-61, com sede na AV. CORBELIA, 407 SALA 01, BAIRRO: MORUMBI, CEP: 85.817-775, CASCAVEL/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 29/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de abril de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MTK HOSPITALAR LTDA
JACKLINE AMARAL DA SILVA
(Contratada)



PORTARIAS 201 E 202/2025

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 201
De 01 de abril de 2025**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
195	PAULO ACIR CANTERI	5.00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 202
01 de abril de 2025**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando os memorandos das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

DENIS ALBERT SCHEIFER - 2024/2025..... 01/04/2025 A 10/04/2025 – 10 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Convocação	Candidato
20º AC	20ª	TIAGO ANTONIO COMINESI
21º AC	21ª	THAIANE KARINE GUERLINGUER
22º AC	22ª	MADLEINE BUENO DE CAMARGO
23º AC	23ª	NEIVA MULLER MARCOLAN

*AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;



14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 02 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº..... residente na rua Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura



PREGÃO Nº 29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 29/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **29/2025**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP - CNPJ: 32.743.242/0001-61

Valor Total do Fornecedor: 731,00 (setecentos e trinta e um reais).

LOTE 9

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Digoxina cp 0,25mg embalagem fracionável. Código BR0267647	TEUTO BRAS	COMP	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00

LOTE 16

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal cx com 50 bisnagas com 80g+50 aplicadores. Código BR0268162	PRATI UNIDADE	BIS	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00

FORNECEDOR: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32
Valor Total do Fornecedor: 12.237,95 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Polivitamínico complexo "B", solução oral, frasco com no mínimo 100 ml, com copo medidor.	NATUBRAS	FR	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Salbutamol, solução oral 0,4mg/ml, 100ml com copo de medida. Código BR 292331	PRATI DONADUZZI	FR	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
---	---	-----------------	----	-----	----------	------------

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Midazolam 1 mg/ml, amp 5 ml. Código BR0268482	HIPOLABOR	AMP	400	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00

LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Benzilpenicilina 600000 UI, fr/ampola. Código BR0270613	TEUTO	AMP	600	R\$ 7,61	R\$ 4.566,00

LOTE 8

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dexametasona creme 1 mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 600UI/ml suspensão oftálmica estéril frasco com 5ml. Código BR0270231	NOVARTIS	FR	5	R\$ 27,35	R\$ 136,75

LOTE 10

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dopamina 5mg/ml amp 10ml. Código BR0268960	HIPOLABOR	AMP	30	R\$ 3,68	R\$ 110,40

LOTE 12

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Etilefrina 10mg/ml amp 1ml. Código BR0272198	UNIÃO QUÍMICA	AMP	40	R\$ 2,32	R\$ 92,80

LOTE 15

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Isossorbida dinitrato sublingual 5mg comprimido embalagem fracionável. Código BR0273395	EMS	COMP	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00

LOTE 17

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ocitocina 5 ui/ml amp 1 ml. Código BR0268277	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00



LOTE 20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Midazolam 1mg/ml, amp 10ml BR0268482.	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00

LOTE 22

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prednisolona 5 mg BR 0275118.	HIPOLABOR	COMP	600	R\$ 0,08	R\$ 48,00

LOTE 24

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Naloxona 0,4 mg/ml amp 1 ml. Código BR0272326	HIPOLABOR	AMP	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00

LOTE 25

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável 1ml.	FRESENIUS	UN	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00

FORNECEDOR: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 37.931.064/0001-16
Valor Total do Fornecedor: 42.288,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

LOTE 18

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Omeprazol+diluyente 40mg+10ml fr 10ml. Código BR0268160	BLAU	FR	1.200	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00

LOTE 19

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Piridoxina + dimenudrinato (dramin b6) 50+50mg/ml amp. 1 ml. Código BR0272334	COSMED	AMP	3.000	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00

FORNECEDOR: MTK HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 57.161.373/0001-61
Valor Total do Fornecedor: 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 7

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bromexina cloridrato, 1,6mg/ml	GLOBO	FR	50	R\$ 9,30	R\$



xarope. Código BR0269821					465,00
--------------------------	--	--	--	--	--------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 55.721,95 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Ipiranga/PR, 02 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 32/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A J TRAMONTIN JUNIOR ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para serviço de monitoramento eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 10/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 31 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

A J TRAMONTIN JUNIOR ME

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 32/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A J TRAMONTIN JUNIOR ME, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de valor para: serviço de monitoramento eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 10/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.971,00 (um mil, novecentos e setenta e um reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18777	Serviços de monitoramento através de instalação de software de alarme 24 horas e deslocamento de equipe tática (mensalidade)	UND	9	R\$ 219,00	1971,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

13.001.18.541.0023.2070 Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

507 13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000

506 13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O 01511

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 08/02/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.



Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

A J TRAMONTIN JUNIOR ME
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 56/2021

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA/VIGILÂNCIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo: prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 3/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 01 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 56/2021

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E D.D.C TRAMONTIN TERCEIRIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA/VIGILÂNCIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de acréscimo de valor para: prestação de serviço de portaria/vigilância em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 3/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 95.403,55 (noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Contratação de 03(três) profissionais para prestação de serviços: porteiro/vigia, para jornada de trabalho de 12 horas diárias com início de trabalho as 19:00 e término as 07:00 da manhã de segunda a sexta, sábado início dos trabalhos as 17:00 horas e domingo 24 horas.	MES	11	8.673,05	95.403,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.15.451.0009.2019 Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos

96 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000

07.001.26.782.0010.2023 Atividades de Gestão de Transportes e Obras.

133 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000

539 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3057

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/03/2022, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

Débora Clock Tramontin
D.C TRAMONTIN TERCERIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 57/2021

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO NO SISTEMA DE ALARME, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES, COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, TÁTICO NO LOCAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, EM ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a dilatação dos prazos de vigência e execução para: prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, e prestação de serviços de instalação do sistema de alarme, em atendimento a todas as unidades administrativas (Secretarias de: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde), de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 6/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam a vigência e execução prorrogados até a data de 31 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 31 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 57/2021

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO NO SISTEMA DE ALARME, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES, COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, TÁTICO NO LOCAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, EM ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor para: prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações, comunicação telefônica, tático no local, e prestação de serviços de instalação do sistema de alarme, em atendimento a todas as unidades administrativas (Secretarias de: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde), de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 6/ 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 315.185,00 (trezentos e quinze reais, cento e oitenta e cinco reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento do sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 02 kit central e teclado SP 4.000; 12 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo: instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Local: Prédio Capela Municipal: Rua Teixeira Duarte, s/ nº. Esplanada Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
2	Serviços de vigilância eletrônica com	MES	12	190,00	2.280,00



	monitoramento de alarme, mediante a utilização de Central, Centro de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com tático no local junto a Prédio (Secretaria Municipal de Planejamento, agricultura e meio ambiente)				
3	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais em forma de comodato: - 01 kit central e teclado SP 7.000 - 16 sensores IVP 476; - 01 bateria 12 volts; - 01 trafo 12 volts; - 01 sirene; - 01 caixa metálica; - 02 caixas de cabo Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária, ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Administração. Local: Prédio Paço Municipal: Rua XV de Novembro, nº. 545 – Centro – Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
4	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 7.000; 12 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prédio: Antigo prédio do Centro de Especialidades - Rua Capitão Julio Pombeiro, nº. 117, Centro, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
5	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 7.000; 16 sensores IVP 476; 01 bateria	MES	12	190,00	2.280,00



	12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prédio da ESFSB URBANO II - Núcleo Ulisses Guimarães, localizado na Rua Joséfa Vieira, s/ n°. Núcleo Ulisses Guimarães, Ipiranga PR.				
6	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com técnico no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 4.000; 04 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prédio Farmácia Municipal: Rua José Maria Taques s/n°. Centro, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
7	Serviços de Vigilância Eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com técnico no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 7.000; 16 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo: instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prédio da ESFSB - URBANO I - Santo Antônio - Rua Maximiliano Gomes Silveira, nº. 578, Loteamento Jardim Lara - Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
8	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através da linha telefônica, com técnico no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 7.000; 14 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo: instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos	MES	12	190,00	2.280,00



	equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Local: Secretaria Municipal de Saúde: Rua José Maria Taques, nº. 194 - Ipiranga PR.				
9	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento de alarme 24 horas ininterrupto e tático no prédio do Centro de Especialidade, com disponibilidade de materiais: kit central, sensores, trafo, caixa metálica, baterias, caixas de cabos, sirene, modulo GPRS - Centro de especialidade, Rua Jose Maria Taques, Centro.	MES	12	190,00	2.280,00
10	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodado): 03 sensores IVP PARADOX 476; 01 Kit Central e Teclado SP 4.000; 01 Bateria 12 volts; 01 Sirene; 01 Caixa Metálica; 01 Caixa de Cabo. Mão de obra de instalação e testes de funcionamento. Local: Prédio Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua XV de Novembro, nº. 548, Centro, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
11	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e teclado SP 4.000; 06 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Local: CRAS, localizado na Quadra, nº. 57, lote 1213, Bairro: Santo Antônio, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
12	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodado): 04 sensores IVP PARADOX 476; 01 Kit Central e Teclado SP 4.000; 01 Bateria 12 volts; 01 Sirene; 01 Caixa Metálica; 01 Caixa de Cabo. Mão de obra de	MES	12	190,00	2.280,00



	instalação e testes de funcionamento. Local: Prédio Proteção Social Especial - Rua Prefeito Antônio Constant de Oliveira, n.º 587, Centro, Ipiranga PR.				
13	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento de alarme, mediante a utilização de Central, Centro de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com tático no local junto a Prédio Secretaria Municipal de Assistência Social), Conselho tutelar. Rua Capitão Julio Pombeiro, n.º s/n, Centro	MES	12	190,00	2.280,00
14	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e teclado SP 4.000; 06 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Local: CASA LAR, localizado na Santarai. Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
15	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 10 sensores IVP PARADOX 476; 01 Kit Central e Teclado SP 4.000; 01 Bateria 12 volts; 01 Sirene; 01 Caixa Metálica; 04 Caixas de Cabo. Mão de obra de instalação e testes de funcionamento. Local: Prédio CRAS - SCFV(Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo) - Rua XV de Novembro, n.º 697, Centro, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
16	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e teclado SP 4.000; 07 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação	MES	12	190,00	2.280,00



	(demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada. Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Polo UAB, localizados na Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº. 253, Ipiranga PR.				
17	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através do sistema de transmissão de dados via GPRS, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e teclado SP 4.000; 06 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio da Casa da Cultura, localizado na Rua João Ribeiro da Fonseca, Ipiranga PR	MES	12	190,00	2.280,00
18	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e teclado SP 4.000; 05 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio do CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado), localizado na Rua Ageu Grein Taques, s/nº. Esplanada Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
19	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através do sistema de transmissão de dados via GPRS, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 módulo GRPS com chip incluso; 01 kit central e teclado SP 7.000; 10 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa	MES	12	190,00	2.280,00



	metálica; 03 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio: Escola Municipal Anita Taborda Púglia, Rua Otavio Cirilo de Oliveira, nº. 300, Esplanada Ipiranga PR.				
20	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através do sistema de transmissão de dados via GPRS, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 módulo GRPS com chip incluso; 01 kit central e teclado SP 4.000; 04 pares de barreira; 01 bateria 12 volts; 01 sirene; 01 trafo 12 volts; 01 caixa metálica; 1 modulo GPRS via rádio; 200 metros de cabo blindado; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio: Quadra em anexo a Escola Municipal Anita Taborda Púglia. Rua Otavio Cirilo de Oliveira, nº. 300, Esplanada Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
21	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através do sistema de transmissão de dados via GPRS, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 módulo GRPS com chip incluso; 01 kit central e teclado SP 4.000; 08 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Prédio do Anfiteatro Municipal Plautó Miró Guimarães.	MES	12	190,00	2.280,00
22	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através do sistema de transmissão de dados via GPRS, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 módulo GRPS com chip incluso; 01 kit central e	MES	12	190,00	2.280,00



	teclado SP 4.000; 08 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio: Escola Municipal João Leonel Denck, Rua João Denck n°. 435, Ipiranga PR.				
23	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, através do sistema de transmissão de dados via GPRS, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 módulo GRPS com chip incluso; 01 kit central e teclado SP 7.000; 23 sensores IVP 476; 4 pares de barreira 100 metros; 02 sirenes; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 caixa metálica; 1 modulo GPRS via rádio; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio: Super Creche. Rua Dib Bitar, s/n. Bairro Santo Antônio, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
24	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e teclado SP 4.000; 08 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio do CMEI Madre Tereza do Calcutá, localizado na Rua Teixeira Duarte, s/n°. Esplanada Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00
25	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 Kit central e	MES	12	190,00	2.280,00



	teclado SP 4.000; 07 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Local: Prédio do CMEI Evolução do Saber, localizado na Rua Ageu Grein Taques, s/nº. Esplanada Ipiranga PR				
26	Serviços de vigilância eletrônica com monitoramento no sistema de alarme, mediante a utilização de Central de Operações 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com comunicação através de linha telefônica, com tático no local, contendo no mínimo os seguintes equipamentos e materiais (em forma de comodato): 01 kit central e teclado SP 7.000; 12 sensores IVP 476; 01 bateria 12 volts; 01 trafo 12 volts; 01 sirene; 01 caixa metálica; 02 caixas de cabo; Incluindo instalação (demais materiais necessários) e manutenção dos equipamentos quando necessária ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Local: Prédio: Centro de Especialidades - Centro, Ipiranga PR.	MES	12	190,00	2.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2009 Atividades da Comunicação Social42 03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000
04.001.04.121.0006.2011 Atividades da Gestão de Planejamento
54 04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000
05.001.04.123.0007.2012 Atividades da Gestão Financeira
63 05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000
06.001.15.451.0009.2019 Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos
96 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000
534 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03000
95 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01510
08.001.10.301.0011.2024 Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais
139 08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494
08.001.10.301.0011.2026 Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal
169 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000
546 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3493
168 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 493
08.001.10.302.0012.2030 Manutenção dos Serviços Especializados
211 08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000
548 08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
615 08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
209 08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.303.0013.2034 Manutenção da Assistência Farmacêutica
618 08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
228 08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
229 08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.242.0016.2045 Manutenção da Proteção Social Especial



297 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
296 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5050 Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
304 09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
598 09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
557 09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
303 09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5051 Gestão do Conselho Tutelar
313 09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2046 Manutenção da Proteção Social Básica
326 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
606 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
323 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
324 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
325 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2055 Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar
370 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
369 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
561 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.364.0019.2059 Educação Superior e Polo UAB
404 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
570 10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.365.0019.2043 Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas
416 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manutenção da Educação Inclusiva
426 10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.13.392.0020.2062 Manutenção e Desenvolvimento da Cultura
435 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
571 10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A. J. TRAMONTIN JUNIOR - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 239/2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMO (EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA N.º 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência para: fornecimento de insumo (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa n.º 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes n.º 01 ao 03 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 77/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107, da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 29 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Contratada



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Ipiranga

Edição 2.282 | Ano 2025
03 de abril de 2025
Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 239/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS(PEDRA, PÓ DE PEDRA E EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA Nº 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo reajuste de valor para fornecimento de insumos (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa nº 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 06 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 77/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com Artigos 105 e 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 81.910,50 (oitenta e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	24031	Emulsão RR-1C	T	21	R\$ 3.900,50	81.910,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

06.001.15.451.0009.2021 Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas
614.06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.51.00.0 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.



Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 345/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 324/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 127/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ARTEFATOS DE CIMENTO TRES BARRAS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIO FIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência e execução para: fornecimento de tubos de concreto e meio fio, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lotes nº 02 e 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 127/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, fica os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 02 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 20/09/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO TRES

BARRAS LTDA
Contratada